



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 214/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| 06.00 | <i>Secretaria da Saúde</i> | | |
| 06.01 | <i>Fundo Municipal de Saúde</i> | | |
| 10.302.0014.2.040 | <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i> | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | 263 | 25.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1.510 – Taxas – Exercício do Poder da Polícia | | |
| 10.301.0014.2.042 | <i>Manutenção do Bloco de Atenção Básica – SUS</i> | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | 246 | 60.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1.495 – Atenção Básica | | |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 249 | 30.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1.495 – Atenção Básica | | |
| 07.00 | <i>Secret. De Obras, Urb. e Serviços Públicos</i> | | |
| 07.02 | <i>Divisão de Obras e Urbanismo</i> | | |
| 15.451.0016.2.049 | <i>Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo</i> | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | 292 | 60.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1.511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Financeiro | | |
| 0500 | <i>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</i> | | |
| 0502 | <i>Divisão da Educação</i> | | |
| 1236100072030000 | <i>Manutenção do Transporte Escolar</i> | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 176 | 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 181 | 15.000,00 |
| 0.1.103 | 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente | | |
| 1236100072030000 | <i>Manutenção do Transporte Escolar</i> | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 168 | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 177 | 90.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 182 | 12.000,00 |
| 0.1.104 | 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação | | |



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail -- altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 2. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

| | | | |
|----------------|--|-----|------------|
| Fonte: 0.1.103 | 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente | R\$ | 85.000,00 |
| Fonte: 0.1.104 | 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação | R\$ | 152.000,00 |
| Fonte: 0.1.495 | Atenção Básica | R\$ | 90.000,00 |
| Fonte: 0.1.510 | Taxas – Exercício do Poder da Polícia | R\$ | 25.000,00 |
| Fonte: 0.1.511 | Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Financeiro | R\$ | 60.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 18 de Agosto de 2011.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 19 / 08 / 2011

Edição N.º 4359